

PROJETO 914BRZ4019 EDITAL Nº 004/2023

1. Perfil: Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Curso superior completo em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejáveis pós-graduação finalizada ou em curso nas áreas exigidas no Edital, preferencialmente com área de concentração em Línguas Indígenas, e conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT.

4. Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística, sendo desejáveis experiências profissionais ou acadêmicas em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas, e no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital.

5. Atividades:

Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias de processamento técnico de acervos etnográficos constituídos no âmbito do Projeto, com ênfase na observância e aprimoramento dos procedimentos técnico-científicos e das metodologias consolidadas no âmbito do Projeto, para alcançar os resultados e produtos consolidados pelos subprojetos coordenados pela instituição e contribuir para o aprimoramento de políticas de preservação e revitalização linguística e o desenvolvimento de materiais e políticas públicas de promoção de processos educativos e da educação escolar junto aos povos indígenas. Com base na adoção de novos princípios, métodos e tecnologias que fundamentam a documentação linguística, cultural e de acervos indígenas, o(a) consultor(a) deverá realizar as seguintes atividades específicas em cada produto:

PRODUTO 1

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.
- Orientar as equipes dos subprojetos de documentação de línguas indígenas concluídos ou em andamento para acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos por cada consultor responsável pelas pesquisas realizadas.

PRODUTO 2

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.
- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Orientar as equipes dos subprojetos de documentação de línguas indígenas concluídos ou em andamento para acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos por cada consultor responsável pelas pesquisas realizadas.

PRODUTO 3

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Levantar, sistematizar, e analisar informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas concluídos ou em andamento, para propor parâmetros técnico-científicos para a consolidação e divulgação de conteúdos digitais relacionados com as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto.

PRODUTO 4

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Planejar, apoiar e subsidiar a seleção de consultores para iniciarem ou darem continuidade a subprojetos de documentação de línguas de povos indígenas inseridos no escopo sociocultural e geográfico do Projeto.

PRODUTO 5

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Avaliar e acompanhar continuamente os trabalhos de pesquisa e documentação desenvolvidos pelas equipes dos subprojetos em andamento.

- Receber, coordenar o tratamento e acompanhar a incorporação dos dados primários e metadados provenientes dos subprojetos em andamento ao servidor do Museu do Índio por meio de softwares especializados, juntamente com a coordenação científica de acervos.

- Levantar, sistematizar e consolidar informações sobre as atividades de pesquisa e documentação linguística realizadas no âmbito do Projeto para subsidiar iniciativas institucionais de divulgação dos resultados obtidos.

PRODUTO 6

- Participar de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com a equipe do Museu do Índio, visando ao planejamento e monitoramento das atividades técnicas e científicas dos subprojetos de documentação de línguas e acervos indígenas em andamento.

- Fornecer suporte à Direção Nacional e à Coordenação do Projeto no que concerne ao acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito dos subprojetos em andamento.

- Orientar as equipes dos subprojetos de documentação de línguas indígenas em vias de conclusão para acompanhar, colaborar e subsidiar a coordenação do Projeto na avaliação e conclusão de atividades e produtos previstos por cada consultor responsável pelas pesquisas realizadas.

- Levantar, sistematizar e consolidar informações sobre as atividades de pesquisa e documentação linguística realizadas no âmbito do Projeto para subsidiar iniciativas institucionais de divulgação dos resultados obtidos.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento Técnico contendo:

- (a) Sistematização de informações acerca dos produtos técnicos e atividades desenvolvidas pelos coordenadores e pesquisadores indígenas dos subprojetos de documentação de línguas indígenas até o momento, indicando seus principais resultados qualitativos e quantitativos, suas eventuais necessidades específicas, propostas de encaminhamentos técnico-científicos para conclusão de atividades relacionadas com a salvaguarda linguística pelo Museu do Índio, e a análise da situação atual dos acervos linguísticos e digitais inseridos na plataforma digital de dicionários multimídia até o presente momento.
- (b) Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa, documentação e divulgação de línguas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores no âmbito do Projeto até o momento, com ênfase nas propostas de encaminhamentos para o desenvolvimento de produtos educativos, de divulgação científico-cultural e dossiês para devolutiva às comunidades indígenas participantes, e na indicação de possíveis inovações metodológicas para as atividades de pesquisa e documentação de línguas por pesquisadores indígenas vinculados aos subprojetos em andamento.
- (c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 2 - Documento Técnico contendo:

- (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 1).
- (b) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 3 - Documento Técnico contendo:

- (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 2).

- (b) Subsídios técnicos para desenvolvimento de iniciativas institucionais de divulgação dos produtos científico-culturais e de devolutiva resultantes dos subprojetos de documentação de línguas indígenas em andamento, com base na proposição de parâmetros técnico-científicos para a consolidação de conteúdos digitais a partir de materiais sonoros, audiovisuais, fotográficos e textuais, entre outros, produzidos no âmbito do Projeto.
- (c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 4 - Documento Técnico contendo:

- (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 3).
- (b) Informe sobre as atividades realizadas para análise e seleção de novos subprojetos de documentação de línguas indígenas a serem iniciados e de propostas de continuidade de subprojetos em andamento, conforme o planejamento específico para realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, considerando o alinhamento das propostas com os resultados previstos do Projeto.
- (c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 5 - Documento Técnico contendo:

- (a) Subsídios qualitativos e quantitativos para análise e avaliação das atividades em andamento no âmbito dos subprojetos de documentação de línguas indígenas, especialmente aquelas referentes à realização de trabalhos de campo, oficinas e produtos educativos, de divulgação científico-cultural e para devolutiva das pesquisas, incluindo a revisão de planilhas de organização e tratamento dos registros de áudio, vídeo, imagens e textos produzidos e/ou compilados pelas equipes, de acordo com o planejamento de atividades de cada subprojeto (Parte 4).
- (b) Subsídios técnicos para organização e consolidação de informações acerca das atividades de pesquisa e dos produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica realizados até o presente momento no âmbito do Projeto, contendo ainda propostas para sua divulgação em informativos e meios digitais pela instituição (Parte 1).
- (c) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

PRODUTO 6 - Documento Técnico contendo:

- (a) Sistematização de informações acerca dos produtos técnicos e atividades desenvolvidas pelos coordenadores e pesquisadores indígenas dos subprojetos de documentação de línguas indígenas no corrente ano, indicando seus principais resultados qualitativos e quantitativos, suas eventuais necessidades específicas, propostas de encaminhamentos técnico-científicos para conclusão de atividades relacionadas com a salvaguarda linguística pelo Museu do Índio, e a análise da situação atual dos acervos linguísticos e digitais inseridos na plataforma digital de dicionários multimídia ao longo de 2023.
- (b) Diagnóstico analítico das atividades de pesquisa, documentação e divulgação de línguas e acervos indígenas realizadas por pesquisadores, bolsistas e consultores envolvidos no Projeto ao longo do último ano, com ênfase nas propostas de encaminhamentos para o desenvolvimento de produtos de divulgação científico-cultural e a consolidação de dossiês para devolutiva às comunidades indígenas participantes.
- (c) Subsídios técnicos para organização e consolidação de informações acerca das atividades de pesquisa e dos produtos de divulgação científico-cultural, educativa e museográfica realizados até o presente momento no âmbito do Projeto, contendo ainda propostas para sua divulgação em informativos e meios digitais pela instituição (Parte 2).
- (d) Nota de divulgação do trabalho desenvolvido, de forma resumida, para divulgação nos informativos do Projeto e atualização das mídias digitais.

8. Duração do contrato: 09 meses

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2023

1. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - Graduação em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto.

Formação complementar (Até 07 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas):

- Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)
- Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)
- Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)
- Conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT (Até 01 ponto).

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística.

Requisitos de caráter classificatório (Até 13 pontos):

- Experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal (Até 01 ponto)
- Experiência profissional ou acadêmica em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:
 - 02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)
 - 04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)
 - 06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)
 - 08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)
- Experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:
 - 02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)
 - 04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)
 - 06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)
 - 08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)
- Experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no

acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)

Obs: A critério da comissão de seleção, poderão ser convocados para etapa de entrevista candidatos cuja formação educacional e experiência profissional resultarem em empate de pontuação obtida nos critérios classificatórios e objetivos de avaliação, a ser realizada por meio de videoconferência em link fornecido pelo Museu do Índio-Funai aos candidatos nesta situação.

Os interessados deverão encaminhar o CV do dia 17/02/2023 até o dia 26/02/2023 ao Museu do Índio - Funai no endereço eletrônico adm.projetos@museudoindio.gov.br - com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.